



IND 452/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

LIDO
Em 29/04/03

Assessoria de Plenário

DE 2.003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES.

Em 29/04/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Excelentíssima Senhora
Secretária de Educação do Distrito
Federal a construção de um Centro
Desportivo no Centro Interescolar nº 01,
localizado no Setor Norte da Região
Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos
termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Excelentíssima Senhora
Secretária de Educação do Distrito Federal a construção de um Centro Desportivo no
Centro Interescolar nº 01, localizado no Setor Norte da Região Administrativa do
Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

O Centro Interescolar nº 01 do Gama é uma das mais importantes escolas
daquela cidade, a mesma conta com aproximadamente 2.000 alunos, entre jovens e
adolescentes, os quais não contam com um espaço apropriado, dentro daquele
estabelecimento de ensino, para a prática de esportes.

Assim, devemos sugerir a Senhora Secretária de Educação que envide
esforços no sentido de encaminhar as medidas necessárias com vistas à construção de
um Centro Desportivo na mencionada escola, de forma a atender, de uma vez por
todas, aos reclamos de sua comunidade escolar, bem como de todos os moradores do
Setor Norte do Gama.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta
Indicação.

Sala das Sessões, em de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

